# Câmara Municipal de Porto Alegre



**Formulário C** Emenda aos Anexos I e II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

## **EMENDA Nº 000687**

## ANEXOS I E II - UNIDADES ORCAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA NÃO IMPOSITI	VA X
FINALIDADES DA EMENDA: - Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2023 e de nova Aç - Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2023, com alteraçã - Alteração de atributos de Ação existente no PPA 2022 a 202	ão de Ação existente no PPA 2022 a 2025	
ESTINO DOS RECURSOS:		
Código e Nome do Programa (PPA): 0185 COMPROMISSO COM AS PESSOAS	Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	·	
<b>Descrição</b> Concessão de auxílio-aluguel para mulheres de baixa renda vítim valor de 1 salário mínimo mensal, afim de custear locação de imo		a, no
Danafiaiária		
Beneficiário -		
- GRUPOS DE DESPI	ESA A SEREM ALOCADOS	
- GRUPOS DE DESPE Código de Classificação Econômica:	ESA A SEREM ALOCADOS	Valor acrescentado:
- GRUPOS DE DESPI	ESA A SEREM ALOCADOS	
- GRUPOS DE DESPE Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:

# ANEXO I - AÇÕES INCLUÍDAS OU ALTERADAS NO PPA 2022-2025 E NA LDO 2023

# Ação: Concessão de auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica Finalidade: Conceder benefício financeiro mensal para mulheres de baixa renda, que sejam vítimas ou estejam na iminência de sofrer violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes, para custeio de locação de imóveis por meio do aluguel social, por 12 meses, prorrogável por igual período, no valor de 1 salário mínimo mensal.

1 - Produto:	1 - Unidade de Medida:
080 Benefícios concedidos em forma de pecúnia: Auxílio Moradia	0032 Número



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário C

Emenda aos Anexos I e II da LOA

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	0,0	0,0	2.000.000,0	2.000.000,0

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545			
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE				
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS					
Código de Classificaçã	io Econômica:		Valor retirado:		
33.90 Aplicações Direta	as				
			2.000.000		
Fonte de Recurso da C	lassificação Econômica:				
1.500.001.000 0001 - R	ECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFE	ERÊNCIAS			

## Justificativa:

Está em tramitação o PLL nº 070/2023, que estabelece a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Porto Alegre, no valor de 1 salário mínimo mensal, durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O art. 48, parágrafo único, da Lei nº 13.700/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, autoriza o repasse de recursos para concessão de benefício financeiro mensal para custear locação de imóveis por tempo determinado por meio do aluguel social, podendo ser beneficiadas mulheres de baixa renda que sejam vítimas ou estejam na iminência de sofrer violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes.

Assim, é importante que haja a discriminação de recursos para tal política na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, inclusive a vigência da Lei Federal nº 14.674/2023, que incluiu na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) a possibilidade de concessão, pelo juiz, de auxílio-aluguel à mulher vítima de violência doméstica, a ser custeado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos